

ALVALADE

Junta de Freguesia

DESPACHO N.º 502/2021

Considerando que:

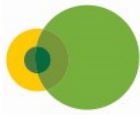
- I. A reorganização administrativa de Lisboa, elevou decisivamente a complexidade de governo das Freguesias da cidade, exigindo o reforço dos recursos de apoio técnico especializado para um adequado desempenho da sua atuação;
- II. No âmbito da atividade da Divisão de Espaço Público e Equipamentos da Junta de Freguesia de Alvalade é imprescindível contar com a disponibilidade regular e assídua de um acompanhamento técnico eficaz e consistente, com assessoria técnica no que diz respeito à manutenção e conservação de espaços verdes e de pavimentos pedonais na área da freguesia elaboração de estudos informações ou pareceres necessários;
- III. Para esse efeito, foi contratada a prestação de serviços com o Arquiteto Paisagista Francisco Turquel Maia Rosa, com vista a assegurar o acompanhamento técnico especializado de várias obras;
- IV. Pese embora a prestação de serviços termine a sua vigência no próximo dia 15 de outubro, constata-se que algumas das obras cujo acompanhamento se quis assegurar ainda não estão concluídas, designadamente:
 - a) Acompanhamento da requalificação da Azinhaga Teresinhas (CDC Orçamento Participativo);
 - b) Acompanhamento da requalificação do Jardim dos Moradores (CDC adicional);
 - c) Acompanhamento da requalificação Logradouro da Rua Antónia Pusich;
 - d) Fecho das empreitadas / transição para a manutenção dos espaços intervencionados na envolvente do pavilhão e Paul Harris;
- V. Torna-se, por isso, fundamental garantir a continuidade dos serviços de apoio técnico especializado no âmbito da Divisão de Espaço Público e Equipamentos, com vista ao acompanhamento das obras atrás mencionadas e que ainda não estão concluídas;
- VI. De harmonia com o previsto na al. p) do n.º 1 do art. 2.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, pese embora o ato eleitoral de 26 de setembro último, o atual executivo da Junta de Freguesia de Alvalade não está impedido de, durante o período de gestão, adquirir os

serviços que se reconduzam a atos de gestão corrente e inadiável, como é, manifestamente, o caso;

- VII. As funções a desempenhar têm como escopo fiscalização e acompanhamento de obras em curso, bem como a prestação de assessoria técnica de arquitetura paisagista;
- VIII. O Arquiteto paisagista Francisco Turquel Maia Rosa reúne as aptidões especializadas necessárias para o desempenho da atividade pretendida, tendo vindo a acompanhar, com qualidade, as obras em curso;
- IX. O contrato a celebrar deverá vigorar pelo período de um mês, com início no dia de 15 de outubro de 2021 renovável por igual período, dependendo do desenvolvimento das obras em causa;
- X. O preço base deverá fixar-se, nos €4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta euros);
- XI. A natureza e complexidade das prestações inerentes a serviços de natureza intelectual em consonância com uma capaz aptidão técnica especializada e grau de conhecimento específico das obras em causa que decorrem a cargo da Junta de Freguesia de Alvalade, e ainda devido à complexidade de concretização dos critérios de adjudicação constantes do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), mostra-se sustentando o recurso à alínea b), do n.º 1, do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos (critério material) para fundamentar a escolha do presente procedimento de ajuste direto;
- XII. O Presidente da Junta de Freguesia, emitiu parecer prévio favorável à “Aquisição de serviços de apoio técnico no âmbito da Divisão de Espaço Público e Equipamentos da Junta de Freguesia de Alvalade” - Processo n.º 84/AJ/JFA/2021, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e nos n.ºs 7 e 8 do artigo 73.º do OE2021, porquanto se trata de adquirir a prestação de serviços em regime de trabalho não subordinado e com carga horária reduzida, para o qual é inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, e a inerente despesa se encontra devidamente cabimentada.

Em face do exposto, determina-se o seguinte:

- 1. Aprovar a decisão de contratar a “Aquisição de serviços de apoio técnico no âmbito da Divisão de Espaço Público e Equipamentos da Junta de Freguesia de Alvalade” - Processo n.º 84/AJ/JFA/2021, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º



- 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril;
2. Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base de €4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta euros) acrescido de imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, com cabimento na orgânica 03.00.00 e económica 02.02.03.33.00 do Orçamento em vigor, conforme documento em anexo;
 3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento, de acordo com o artigo 38.º do CCP, e o consequente lançamento do procedimento pré-contratual por ajuste direto, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º, ambos do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código;
 4. Aprovar as peças do procedimento, as quais se encontram em anexo, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, concretamente o Convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos;
 5. A consulta por convite, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º e do n.º 1 do artigo 113.º, ambos do CCP, à seguinte entidade:

Francisco Turquel Maia Rosa
Rua 25 de Abril, Lote 1, n.º 35, Casais Lagartos
2070-366 Pontével
Cartão de Cidadão n.º 14088127
NIF 218345089
 6. A designação do Chefe da Divisão de Espaço Público e Equipamentos, Eng.º João Santos, como gestor do contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º- A do CCP.

O presente despacho carece de ratificação por parte do órgão executivo da Freguesia de Alvalade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Lisboa, em 13 de outubro de 2020.

O Tesoureiro,